



# Diário Oficial

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 105 • Número 131 • São Paulo • Quarta-Feira, 12 de Julho de 1995

## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

### LEIS

#### LEI Nº 9.172, DE 11 DE JULHO DE 1995.

(Projeto de lei nº 368/94,  
do deputado Osvaldo Sbeghen)

Dá denominação a trevo rodoviário situado na Via  
Marechal Rondon - SP-300.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo  
a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Gil Alvarez Ocampo" o trevo  
rodoviário, na duplicação da Via "Marechal Rondon" - SP-300, no km  
347,02, acesso ao núcleo Gasparini e a Marília.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1995.

MÁRIO COVAS

Plínio Oswaldo Assmann,  
Secretário dos Transportes

Robson Marinho,  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de julho de  
1995.

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 40.180, DE 11 DE JULHO DE 1995

Cessa a intervenção decretada no Município de  
Jandira

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 149,  
inciso IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que nos termos do Ofício nº 223/95, expedido pelo  
Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São  
Paulo, foi decretada a intervenção no Município de Jandira por meio  
do Decreto nº 40.055, de 24 de abril de 1995, cujo prazo foi proroga-  
do pelo Decreto nº 40.153, de 23 de junho de 1995,

Considerando, entretanto, que pelo Ofício nº 2246/95, da Presi-  
dência do Egrégio Tribunal de Justiça, foi concedida liminar à mencio-  
nada municipalidade nos autos de representação interventiva.

#### Decretos:

Artigo 1º - Fica cessada a intervenção no Município de Jandira,  
objeto dos Decretos nºs 40.055, de 24 de abril de 1995 e 40.153, de  
23 de junho de 1995.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Bandeirantes, 11 de julho de 1995

MÁRIO COVAS

Robson Marinho,  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica,  
aos 11 de julho de 1995.

#### DECRETO Nº 40.168, DE 6 DE JULHO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Or-  
çamento Fiscal na Secretaria da Administração Peni-  
tenciária, visando ao atendimento de Despesas  
Correntes

#### Retificação do D.O. de 7-7-95

Na Tabela 2 leia-se como segue e não como constou:

TABELA 2	Suplementação	Valores em reais
38	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
38.02	ADMINISTRAÇÃO DIRETA COORD. DOS ESTAB. PENITEN. DO ESTADO- -COESPE	
	TOTAL	2.942.578,00
	3ª QUOTA	2.414.000,00
	4ª QUOTA	528.578,00

### CASA CIVIL

Secretário: Robson Marinho  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

#### ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

##### Comunicado

(Artigo 16 da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, com redação dada  
pela Lei federal nº 8.883, de 08.06.94)

Processo nº: 712/95-ATL  
Empresa: Livraria Prefeito Faria Lima - Fundação Getúlio Vargas  
Nota de Empenho nº: 50607/0119

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Assinatura da Revista de Admi- nistração Pública	---	R\$ 18,00
TOTAL GERAL			R\$ 18,00

Processo nº: 713/95-ATL  
Empresa: Lex Editora S/A  
Nota de Empenho nº: 50607/0120

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Assinatura da Legislação do Estado de São Paulo e Muni- cipalidade de São Paulo	---	R\$ 135,24
TOTAL GERAL			R\$ 135,24

Processo nº: 714/95-ATL  
Empresa: Cobsystem Máquinas e Materiais Reprográficos Ltda.  
Nota de Empenho nº: 50607/0118

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
06	Frascos de toner DC-2255	R\$ 31,03	R\$ 186,18
01	Cilindro DC-2255	---	R\$ 222,60
TOTAL GERAL			R\$ 408,78

Processo nº: 716/95-ATL  
Empresa: JR Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.  
Nota de Empenho nº: 50607/0117

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Coleção de Leis e Decretos Fe- derais de 1994	---	R\$ 210,00
01	Coleção de Leis e Decretos Fe- derais de 1995	---	R\$ 210,00
TOTAL GERAL			R\$ 420,00

Processo nº: 800/95-ATL  
Empresa: Indústria Gráfica Sandar Ltda.  
Nota de Empenho nº: 50607/0121

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10.000	Fichas brancas s/impressão	---	R\$ 140,00
5.000	Folhas de informação ATL	---	R\$ 220,00
1.000	Capas p/processo - verde	---	R\$ 250,00
TOTAL GERAL			R\$ 610,00

Processo nº: 803/95-ATL  
Empresa: Inforservice Comercial de Informática Ltda.  
Nota de Empenho nº: 50607/0122

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
45	Caixas de formulário conti- nuo	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
100	Fitas p/impressora Epson	R\$ 4,50	R\$ 450,00
50	Fitas p/Facit 8000 - FA 320	R\$ 5,00	R\$ 250,00
TOTAL GERAL			R\$ 2.275,00

Processo nº: 805/95-ATL  
Empresa: Capital Material de Limpeza e Papelaria Ltda.  
Nota de Empenho nº: 50607/0124

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
05	Livros - ATA	R\$ 3,20	R\$ 16,00
100	Tubos de cola - 40g	R\$ 0,22	R\$ 22,00
TOTAL GERAL			R\$ 38,00

Processo nº: 805/95-ATL  
Empresa: Calima Comércio de Papéis Ltda.  
Nota de Empenho nº: 50607/0125

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
100	Lápis preto nº 2	R\$ 0,08	R\$ 8,00
100	Caneta esferográfica - azul	R\$ 0,16	R\$ 16,00
100	Caneta esferográfica - preta	R\$ 0,16	R\$ 16,00
100	Caixas de colchete nº 08	R\$ 1,16	R\$ 116,00
100	Fitas adesivas - durex	R\$ 0,55	R\$ 55,00
TOTAL GERAL			R\$ 211,00

Processo nº: 805/95-ATL  
Empresa: Papelaria Mara Ltda.  
Nota de Empenho nº: 50607/0123

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
10	Caixas de papel p/xerox 216x330 - c/5000 fls.	R\$ 79,00	R\$ 790,00
01	Caixa de papel duplo carta 279x432 - c/2.500 fls.	---	R\$ 79,00
10.	Caixas de papel sulfite 215x315 - c/5000 fls	R\$ 68,50	R\$ 685,00
100	Bobinas para máquina de cal- cular	R\$ 0,16	R\$ 16,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.570,00

Processo nº: 1977/95-ATL  
Empresa: Lógica Enkaderne Comércio de Equipamentos para Encader-  
nações Ltda.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Refiladora RC - 66	---	R\$ 160,00
TOTAL GERAL			R\$ 160,00

### GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Retificação do D.O. de 11-7-95

No Julgamento de Licitação - Processo GG 747-95 - Convite 44-95,  
adjudicado o objeto do Convite 44-95, onde se lê: à empresa Sobel Indús-  
tria e Comércio de Produtos de Limpeza, leia-se: à empresa Sobel Indústria  
e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

### ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Retificação

No Proc. SPG-385-92 - Contrato 1-92, onde se lê: Coeficiente Ufesp  
abril-94 a abril-95 = 1.03008 aluguel em 1.º-4-94 = R\$ 528,12 X 1.03008,  
leia-se: Coeficiente Ufesp abril-94 a abril-95 = 1.3008 aluguel em 1.º-4-94  
= R\$ 528,12 X 1.3008.

##### GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

##### Instrução GPDO 41, de 10-7-95

Dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria de  
Economia e Planejamento.

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário,  
tendo em vista o Decreto 40.174, de 7-7-95, resolve:

Artigo 1º - A Classificação Institucional da Secretaria de Economia e  
Planejamento fica com a seguinte codificação: 29.00.000 - Secretaria de  
Economia e Planejamento; 29.01.000 - Secretaria de Economia e  
Planejamento; 29.01.001 - Gabinete do Secretário; 29.01.002 - Assessoria  
de Projetos Especiais; 29.01.003 - Coordenadoria de Planejamento e  
Avaliação; 29.01.004 - Coordenadoria de Programação Orçamentária;  
29.01.007 - Departamento de Administração; 29.01.008 - Coordenadoria  
de Investimentos, Empresas e Fundações; 29.01.009 - Coordenadoria de  
Articulação e Planejamento Regional; 29.01.010 - Coordenadoria de  
Desenvolvimento do Litoral Paulista e Vale do Ribeira; 29.40.000 -  
Entidades Supervisionadas; 29.40.045 - Fundação "Prefeito Faria Lima" -  
Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal; 29.40.048 -  
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados; 29.40.075 - Fundo de  
Desenvolvimento Regional; 29.40.077 - Fundo de Desenvolvimento  
Econômico e Social do Vale do Ribeira; 29.40.078 - Fundo de  
Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema.

Artigo 2º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, ficando revogadas as Instruções GPDO 18/92, 23/93 e 32/95.

### SEÇÃO I

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos normativos  
e de interesse geral.

Casa Civil	1	Ciência, Tecnologia e	
Governo e Gestão Estratégica	1	Desenvolvimento Econômico	31
Economia e Planejamento	1	Esportes e Turismo	31
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Habitação	---
Criança, Família e Bem-Estar Social	2	Meio Ambiente	31
Emprego e Relações do Trabalho	2	Procuradoria Geral do Estado	31
Segurança Pública	8	Transportes Metropolitanos	32
Administração Penitenciária	8	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	32
Fazenda	10	Universidade de São Paulo	32
Agricultura e Abastecimento	14	Universidade	
Educação	15	Estadual de Campinas	34
Saúde	22	Universidade Estadual Paulista	35
Energia	---	Ministério Público	35
Transportes	28	Editais	36
Administração e Modernização do Serviço Público	30	Concursos	39
Cultura	30	Diário dos Municípios	46
		Partidos Políticos	---
		Ministérios e Órgãos Federais	51